



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESPIRITO SANTO
14.733.777/0001-70
DECRETO Nº 0004675/2023
Data 27/10/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002554/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 9.728,00 (nove mil setecentos e vinte e oito reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	017002.1030200162.057 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	26000000	5.490,00
0000059	017005.1012200172.062 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADM. DA SECRETARIA DE SAÚDE P/ GESTÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	26000000	4.238,00
TOTAL:				9.728,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 9.728,00 (nove mil setecentos e vinte e oito reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Conceição do Castelo, ESPÍRITO SANTO, 27 outubro de 2023



CHRISTIANO SPADETTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 003.755.567-70